



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2026



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Câmara Superior de Ensino (Processo nº SEI 23096.003737/2026-13)

PORTARIA SEI Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 06 de 11 de março de 2026 em virtude de duplicidade de informações e erro no período de mandato dos conselheiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 14/04/2026

Câmara Superior de Pós-Graduação (Processo SEI nº 23096.004286/2026-23)

PORTARIA SEI Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 06 de 17 de março de 2026 em virtude de duplicidade de informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2026

Colegiado Pleno (Processo SEI nº 23096.003546/2026-43)

PORTARIA SEI Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Documento CONSAD/CCJS nº 6308950, de 06 de março de 2026, (Processo SEI nº 23096.047578/2025-70),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Jacyara Farias Souza Marques**, matrícula SIAPE nº 2431955 e **Antônio Firmino da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 2527564, representantes docentes do Centro Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2028.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 07, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018;

Considerando o final do mandato da Professora Adriana Salette Dantas de Farias;

Considerando parecer da Procuradoria Federal (Processo SEI nº 23096.049307/2024-78),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Professor **Dalton Dario Serey Guerrero**, matrícula SIAPE nº 1285217, representante da Câmara Superior de Ensino, para exercer a função de Conselheiro Titular no lugar de Adriana Salete Dantas de Farias, até 25 de agosto de 2027.

Art. 2º O período de mandato do conselheiro tem início em 06 de abril de 2026 e término condicionado ao fim de sua representação na Câmara Superior de Ensino, não ultrapassando o dia 25 de agosto de 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 2/2026/CSE-SODS/SODS

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse ao Servidor **Décio Carvalho Lima**, matrícula SIAPE nº 1783345, representante da Câmara Superior de Ensino, para exercer a função de Conselheiro Suplente de Dalton Serey Guerrero, até 25 de agosto de 2027.

Art. 2º O período de mandato do conselheiro tem início em 06 de abril de 2026 e término condicionado ao fim de sua representação na Câmara Superior de Ensino, não ultrapassando o dia 25 de agosto de 2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Hiago de Freitas Macedo**, matrícula nº 122220070, e **Gabriela Fernandes Viana**, matrícula nº 118230275, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Reginaldo da Silva Júnior**, matrícula nº 2025002447, e **Gabrielly Cavalcante de Oliveira Sousa**, matrícula nº 52220197, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Djanira Lizandra da Costa Leão**, matrícula nº 721140069, e **Alexsandra da Silva Paiva**, matrícula nº 20250038756, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 12, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Anthony Pedro da Silva Lucena**, matrícula nº 322130919, e **César Henrique Paulo Alves de Sousa**, matrícula nº 324130517, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 13, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Maria Andressa da Conceição**, matrícula nº 922210210, e **Filipe de Paula Vieira Barroso**, matrícula nº 92210210, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 14, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Letycia Hellen Pereira Gonzaga**, matrícula nº 20250031370, e **Joilson Medeiros de Almeida Júnior**, matrícula nº 20250031488, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de junho de 2018, e Ofício 33/2026 DCE-UFCG, do dia 14 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Isabelly Furtado de Andrade**, matrícula nº 223130130, e **Gustavo Morais Pereira**, matrícula nº 223130153, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2027.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018, e Ofício SEI nº 23/2026/DC-CES/CES-CUIITE, de 13 de março de 2026 (Processo SEI nº 23096.056982/2025-34),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professores **Nicimelly Rodrigues Donato**, matrícula SIAPE nº 1726284 e **Kiriaki Nurit Silva**, matrícula SIAPE nº 2058857, representantes docentes do Centro de Educação e Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 06 de abril de 2026 e término em 05 de abril de 2028.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2026/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 23 de março de 2026, (Processo SEI nº 23096.017318/2026-51)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, aos Professores **Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga**, matrícula SIAPE nº 1811321, e **Mônica Tejo Cavalcanti**, matrícula SIAPE nº 1800974-1, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início retroativo em 22 de março de 2026 e prazo de 90 dias.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026

PORTARIA SEI Nº 18, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 18/2026/SDC-CCBS/DC-CCBS, de 23 de março de 2026, (Processo SEI nº 23096.017318/2026-51)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse, em caráter pro tempore, às Professoras **Roseane Christhina da Nova Sá Serafim**, matrícula SIAPE nº 1768821, e **Luzibênia Leal de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1674457, representantes do corpo docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início retroativo em 22 de março de 2026 e prazo de 90 dias.

Art. 3º O mandato da suplente termina com a da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 02/04/2026



Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefones: (83) 2101-1105 e (83) 2101-1710 – Fax: (83) 2101-1103

E-mail: sods@ufcg.edu.br

Portarias Publicadas no mês de março no SEI – SODS – UFCG

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de abril de 2026.